

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ODETE VOLZ MEDEIROS				090	18/08/2008 17/08/2013	02/01/2018 01/04/2018
84969648	1	ADFI-FIMV	149662227			

CURITIBA, 20 / 12 / 2017


Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR
DIRETOR

PUBLICADO
Data: 05/02/18
DOE nº 10123